



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 418/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais NOMEIA os Servidores Públicos Municipais **ANDIARA HENDGES, GABRIEL DE OLIVEIRA E ADRIANO RODRIGO ANDRZIEWSKI**, para constituírem **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, para proceder a avaliação do seguinte bem imóvel, de interesse do Município:

**- IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. NELSON DAHM, COM ÁREA DE 331,50 M<sup>2</sup>, OBJETO SOB MATRÍCULA Nº 2.214.**

O laudo devidamente fundamentado deverá ser realizado no prazo máximo de 15 dias a contar da presente data.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS JUSTEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



**Berço Estadual da Cultura Russa**

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000  
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissões.rs.gov.br

